LEI Nº 2.814, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 16/10/2023
Edição nº 3.557 conforme art. 103 da Lei Orgânica.

Denomina de Rua Geraldo Amouir Brito a atual Rua J, localizada no Loteamento Terras do Remanso, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Geraldo Amouir Brito a atual Rua J, localizada no Loteamento Terras do Remanso, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 16 de outubro de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

LEI Nº 2.814, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

